

PORTARIA Nº 0866/2017, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo para apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho nomeado através da Portaria nº 0622, de 14 de agosto de 2017.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 0622/2017, de 14 de agosto de 2017, bem como o Memorando nº 058/2017/ETEVI, de 22 de novembro de 2017, oriundo da direção da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI, PRORROGA, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de janeiro de 2018, o prazo para apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho que tem por objetivo discutir a integração dos cursos de graduação e do curso de ensino médio, no âmbito da FURB, em atenção aos dispositivos da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e outras deliberações próprias da Comissão.

A participação de cada membro não implicará em remuneração, portanto gratuita, conforme art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007.

Blumenau, 8 de dezembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO